



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de maio de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 383/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - --, Lucielza do Nascimento Chieza Caliman - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Walace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PL

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO VENDANOVENSE" AO EXMO. SR. PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Projeto de Decreto Legislativo aprovado em única votação, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 08 de maio de 2024.

Próxima Fase: Para Elaboração do Decreto Legislativo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003300300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 13/05/2024 15:21

Checksum: **E78DD216A7C4B2E561E20796A307A3FC4CCAC433698CC6E2A2AD535D5ACFEB6E**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.